



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 899/2013

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos
Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei
Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já
citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos profissionais
de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente
ao período de Março/2011 à Março/2013, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de
março de 2013, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º
da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em março de 2011	Referência de avanço em março de 2013
Adriana Cristina Bergamo	05/03/2002	5	6
Aguimere Kivia Branco	09/03/2004	4	5
Aguimere Kivia Branco	12/03/2007	3	4
Angela Maria Saraiva	12/03/2007	3	4
Clélia A. Nogueira Santos	05/03/2002	5	6
Cristiane de Fátima Silveira Ribeiro	12/03/2007	3	4
Cristiane Freire M. dos Santos	12/03/2007	3	4
Deyse Piedade G. Pires Conegero	09/03/2004	4	5
Edna Maria Cavalcante da Silva Nascimento	05/03/2002	5	6
Helena Maria Francisco C. Batistuti	09/03/2004	4	5
Inês Maria Bonfante Giovanini	09/03/2004	4	5
Lucilene Soares de Souza	12/03/2007	3	4
Maria Cristina Madeira	12/03/2007	3	4
Maria Emília de Araújo Sousa	05/03/2002	5	6
Maria Felismina Oliveira da Silva	05/03/2002	5	6
Maria Jose Vieprz Zabumba	19/03/2007	3	4
Maristela Ito Gimenes Pires	09/03/2004	4	5

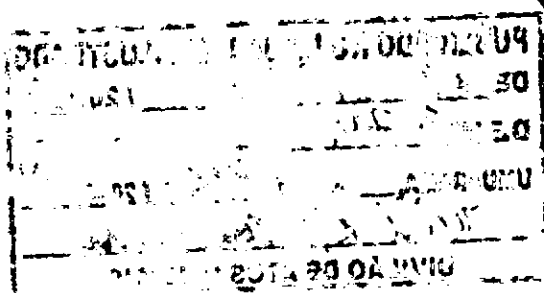
Mirian Marcia Pedrollo Catarin	12/03/2007	3	4
Regina Márcia Gomes de Oliveira Tiveron	09/03/2004	4	5
Rosângela Aparecida Marques - M. Bragato	09/03/2004	4	5
Rosimeiry Rosângela Ricci Melquíades	09/03/2004	4	5
Rosineide Aparecida Silva	09/03/2004	4	5
Sandra Aparecida da Silva Pizaia	19/03/2007	3	4
Sandra A. Zubioli Morandi	05/03/2002	5	6
Zélia Cícera Rufino Barbosa	12/03/2007	3	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Abril 12013
DE Nº 9.748
UMUARAMA 12 04 12013
Caii G. L. A. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS